



PREFEITURA DE ITABAIANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Endereço: Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734/5607
e-mail: fabianalex87@yahoo.com.br



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2015

ERRATA AO EDITAL Nº 029/2019

EDITAL Nº 029/2019 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A Prefeita de Itabaiana/SE, Maria Do Carmo Mendonça Andrade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 3 de abril de 1990 vem apresentar **ERRATA** ao Edital de Convocação nº 029/2019, vinculado ao Concurso Público referente ao Edital nº 01/2015, nos seguintes termos:

A. Por força desta **ERRATA**, e a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município, o texto do Edital de Convocação nº 029/2019, publicado na Edição nº 1855 deste Diário, passará a ter a redação abaixo.

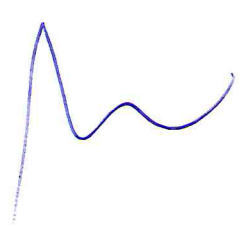
Itabaiana/SE, em 06 de fevereiro de 2019.


ALEX FABIAN COSTA DE ALMEIDA
Secretário da Administração e Gestão de Pessoas

RESOLVE:

I. CONVOCAR os candidatos relacionados neste Edital, conforme a ordem de classificação do referido Concurso, para se apresentar no período de **5 (cinco) dias úteis a partir da data de Publicação deste Edital**, no horário de **8 às 13 horas**, na Rua Francisco Santos, Nº 160, 1º Andar, Sala 01, nesta Cidade Itabaiana/SE, para iniciar procedimentos pertinentes ao processo de investidura.

CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RG	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	85590	GISELY ROBERTA DOS SANTOS	34331522	4ª	92
AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	123425	WILKER DOS SANTOS NASCIMENTO	32565607	6ª	92





PREFEITURA DE ITABAIANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Endereço: Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734/5607
e-mail: fabianalex87@yahoo.com.br



CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RG	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
AGENTE DE COLETA DE LIXO	200776	EVALDENILSON VIEIRA DE SOUZA	33324131	3ª	84
AGENTE DE COLETA DE LIXO	171178	MANOEL FERNANDO DOS SANTOS	33324131	6ª	80
AGENTE DE COLETA DE LIXO	46462	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO RABELO	1227277	8ª	76
AGENTE DE COLETA DE LIXO	184888	SIDNEY DE JESUS SANTOS	33069220	10ª	76
AGENTE DE COLETA DE LIXO	172422	THALIA SANTANA SANTOS	2588675-4	15ª	68
AGENTE DE COLETA DE LIXO	176576	BRUNO SANTOS SANTANA	70864861	16ª	68
AGENTE DE COLETA DE LIXO	172314	LEANDRO ROBERTO OPERMAN	34315236-8	19ª	64
AGENTE DE COLETA DE LIXO	173016	ELIVELTON SANTOS BARRETO	26460483	21ª	60
AGENTE DE COLETA DE LIXO	114341	JHONN RICHARDSON SANTOS BARROSO	34195270	22ª	60
AGENTE DE COLETA DE LIXO	65677	REGIVAN SANTOS SOUZA	32891105	23ª	60
AGENTE DE COLETA DE LIXO	179027	LAMARQUE DANTAS DE OLIVEIRA	1439932	25ª	56
AGENTE DE COLETA DE LIXO	165379	CARLOS ALEXANDRE SIQUEIRA DE JESUS	34196846	26ª	56
AGENTE DE COLETA DE LIXO	201633	LUCAS MATHEUS CANUTO SANTOS	34858261	27ª	52
AGENTE DE COLETA DE LIXO	166003	JOSÉ JARDEL DOS SANTOS NASCIMENTO	33982740	28ª	52
AGENTE DE COLETA DE LIXO	165962	FABIANO BISPO ALMEIDA	20060424	29ª	52

CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	109275	ANA CRISTINA TAVARES	1513188	92	5
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	202668	VALDIR SOUZA BOMFIM	33345996	80	13
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	179894	ERICA CONCEICAO CAVALCANTE DE SA	70452571	76	17
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	176071	BRUNO NASCIMENTO LISBOA	1552586	72	23
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	184929	MIRIAM VIEIRA BARROS	1212878	72	25
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	170512	ROMARIO PEREIRA DE ALMEIDA	35418710	72	27
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	168659	ADAIARTON SOUZA	604492	72	28
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	168625	ELBA CRISTINA DOS SANTOS	21776199	68	29
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	185048	CHARLENE ANDRADE DA CONCEIÇÃO	20356315	68	31
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	148859	BRUNA LIMA DE SOUZA	21749507	68	32
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	184133	GILTON SOUZA SANTOS	2585792-4	68	34
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	82530	WECSLANIA SANTOS BARROS FABIO	31885799	68	36
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	103800	EANES TAMIRES SANTOSCARVALHO	22182462	68	38
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	146608	GENIVALDO DA SILVA LIMA	35037296	68	39
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	139861	ADEMILTON ALVES DOS ANJOS	365658583	68	40
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	141008	MOISES ANTONIO SANTOS	30753210	64	41
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	161545	DEYSIANE BISPO OLIVEIRA	21883246	64	42
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	178216	MATEUS FABRICIO DOS SANTOS SOUZA	70159335	64	43
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	168239	AMANDA MACEDO SILVA SANTOS	33434778	64	44
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	170447	DEISE KELLY DA SILVA SANTOS DE JESUS	35796340	64	45
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	201156	JANISSON SANTOS SANTANA	1212962	64	46
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	308474	HENRIQUE DE JESUS PEREIRA	1516765	64	47
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	177485	MARIA SIMONE DOS SANTOS	3.284.501-4	60	48



PREFEITURA DE ITABAIANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Endereço: Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734/5607
e-mail: fabianalex87@yahoo.com.br



AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	172259	KARINA SANTOS PEREIRA	924820	60	49
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	161604	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA SANTOS	36266302	60	51
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	162331	GICELIA BISPO DA SILVA	1476652	60	52
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	178881	PAULO ALEXANDRE DE MENEZES NASCIMENTO	1510142	60	53
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	88164	GENILDO DOS SANTOS	21823855	60	54
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	201214	JOAO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	30915864	60	55
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	168036	SHERLAINE OLIVEIRA SANTANA	23897554	60	56
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	175309	ADEILDE SANTANA MENEZES	1446040	60	57
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	174662	ELISSANDRO DOS SANTOS	1504692	60	58
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	169892	VERONICA OLIVEIRA CONCEIÇÃO AQUINO	1546031	56	59
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	176997	FABIANO DOS SANTOS BISPO	29075920	56	60
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	201154	JANILSON SILVA SANTOS	8320381	56	61
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	179902	JULIO PINHEIRO SANTOS	1077179	56	63
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	200843	FILIFE DOS SANTOS	3.318.499-2	56	65
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	181300	TAINÁ DOS SANTOS NASCIMENTO	2605923-1	56	66
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	201740	MARCELO PASSOS DA CRUZ	21865922	56	67
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	145803	JOSE AMARANTE NETO	1484127	56	68
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	178716	MARIA JOSENITA FERREIRA SANTOS	1358240	52	69
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	171837	GILMA GOIS DE JESUS	1496374	52	70
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	146587	MANOEL MESSIAS VIEIRA DE SANTANA	1528213	52	71
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	178418	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	20347570	52	72
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	184828	SELMA DE JESUS SILVA	3.149.409-9	52	73
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	98518	ANDREA DO CARMO SILVA	1535228	52	74
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	85241	ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	1530627	52	75
AG DE LIMP E CONS. DE LOGRADOUROS	180919	DANIEL BARBOSA DA SILVA	3202451-7	52	76

CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RG	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INGLÊS	175140	JOSÉ HENRIQUE MENEZES DE OLIVEIRA	20415982	4ª	88
AGENTE DE RECEPÇÃO	168516	JULIANY CRISTINA DOS SANTOS	35206845	18ª	60
AGENTE DE RECEPÇÃO	180431	DAYANE ORTÊNCIA DOS SANTOS	31720153	19ª	60
AGENTE DE RECEPÇÃO	180314	ISABELLA SANTOS VIEIRA	37522450	20ª	60
AGENTE DE RECEPÇÃO	163621	FABIANA GOIS DE JESUS	32984073	21ª	60
AGENTE ADMINISTRATIVO (A)	182231	RAFAEL PEIXOTO E SILVA	32059485	16ª	72
AGENTE ADMINISTRATIVO (A)	200408	CÉLIO MENEZES SILVA	3266495-8	17ª	72
AGENTE ADMINISTRATIVO (A)	178314	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CUNHA	26461242	18ª	72

II. Na primeira fase de convocação a documentação pessoal e profissional, a ser apresentada pelos candidatos no decurso do período definido neste Edital de Convocação e cuja relação compreende originais e respectivas cópias autenticadas de:

- Cédula de Identidade - RG;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Duas fotografias 3x4 recentes;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/Certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Diploma ou Certificado de escolaridade de acordo com a exigência do cargo;
- Registro em Conselho de Classe, quando for exigência do cargo;
- Comprovante de residência atualizado (talão de luz; água ou telefone);
- Carteira Profissional (CTPS);



PREFEITURA DE ITABAIANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Endereço: Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734/5607
e-mail: fabianalex87@yahoo.com.br



- Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação, para os cargos em que constituir exigência;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores e 14 anos e Carteira de Vacina;
- **Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda (vide subitem 2.5);**
- **Declaração de não-acumulação de cargos públicos (vide subitem 2.5);**
- **Declaração de Idoneidade Moral (vide subitem 2.5);**
- **Declaração de Antecedentes Criminais (acessível no site: www.ssp.se.gov.br);**

2.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.3. Deverá o convocado preencher e comprovar o preenchimento de todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital;

2.4. Deverá o convocado apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

2.5. As declarações acima em destaque (Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda; Declaração de não-acumulação de cargos públicos e Declaração de Idoneidade Moral) – com modelos em anexo a este Edital de Convocação – deverão ser preenchidas, assinadas e entregues pelo convocado, juntamente com a documentação constante do Item II, na data designada pelo Item I, ambos deste Edital.

III. Na segunda fase de convocação, o candidato que tiver apresentado toda a documentação constante do Item II deste Edital, deverá se submeter a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde ou médicos do trabalho indicados pela Prefeitura Municipal, e comparecer à consulta munido dos seguintes exames:



PREFEITURA DE ITABAIANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Endereço: Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734/5607
e-mail: fabianalex87@yahoo.com.br



- Hemograma completo,
- Plaquetas,
- Velocidade de hemossedimentação (VHS),
- Creatinina,
- Glicemia de jejum,
- Gama glutamiltransferase (GAMA GT),
- Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA),
- EAS,
- Raio X – Tórax;

Finda a consulta, será entregue ao candidato, pelo órgão de saúde ou médico do trabalho indicado pela Prefeitura, o **atestado de saúde ocupacional (ASO)**, que terá decisão terminativa.

3.1. Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases, o candidato será nomeado por decreto municipal;

3.2. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, perderá automaticamente o direito à investidura no cargo público.

3.3. A não-apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos implicarão insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público, bem como na perda dos direitos subsequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

3.4. Serão aceitos exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 1 (um) mês em relação à data do Exame Médico Pré - Admissional.

3.5. Os candidatos da cota de Portadores de Necessidades Especiais (PNE) devem apresentar, em acréscimo, documentos médicos comprobatórios da deficiência alegada (relatórios, atestados, exames complementares, etc.) que eventualmente não tenham sido entregues no ato da inscrição, pois além do exame médico pré-admissional que é realizado em todos os candidatos, os da cota de deficientes PNE também serão submetidos a inspeção específica quanto à deficiência alegada. Não sendo comprovada deficiência, **na forma da lei**, o (a) candidato (a) será excluído (a) do Concurso.

3.6 A critério do perito médico examinador, durante a inspeção poderão ser solicitados outros exames laboratoriais e complementares e pareceres especializados. Também poderá ser pedida a repetição dos exames acima relacionados (em parte ou no todo), inclusive os da cota de PNE.

3.7 Todos os documentos médicos têm que ser originais, e serão retidos pelo médico examinador, para fins de arquivo. Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas.



PREFEITURA DE ITABAIANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Endereço: Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734/5607
e-mail: fabianalex87@yahoo.com.br



3.8. A não-apresentação dos exames elencados e o não-comparecimento para a Inspeção de Saúde no prazo estabelecido neste Edital implicará a eliminação do candidato do Concurso.

3.9. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na inspeção de saúde pré-admissional e respectivo ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

Itabaiana/SE, em 06 de Fevereiro de 2019.



ALEX FABIAN COSTA DE ALMEIDA
Secretário da Administração e Gestão de Pessoas



PREFEITURA DE ITABAIANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Endereço: Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734/5607
e-mail: fabianalex87@yahoo.com.br



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, com data de
emissão ____/____/____, inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliada na _____

_____, **DECLARO**, para fins de prova que se fizer necessários e sob as penas da lei, que não
estou respondendo a qualquer processo penal pela prática de quaisquer dos delitos ou
contravenção capitulados no Código Penal Brasileiro e legislação complementar, bem
como a qualquer Sindicância ou Inquérito Policial Civil ou Militar, de qualquer natureza
ou motivo, seja em território nacional ou exterior, que me inabilite à assunção e ao
exercício do cargo público de _____
_____do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura de Itabaiana/SE.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para todos os fins de direito.

Itabaiana/SE, _____ de _____ de 201__.

Declarante (assinatura em extenso)



PREFEITURA DE ITABAIANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Endereço: Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734/5607
e-mail: fabianalex87@yahoo.com.br



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, com data de
emissão ____/____/____, inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliada na _____

_____, **DECLARO**, para devido fins que sou inseto da Declaração de imposto de Renda.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para todos os fins de direito.

Itabaiana/SE, _____ de _____ de 201____.

Declarante (assinatura em extenso)



DAC	DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
------------	---

Servidor (a):	
Matrícula:	Admissão: __/__/__
Cargo:	Lotação:

Declaro para fins de nomeação, de acordo com o disposto da Lei Complementar Nº 11, de 29 de dezembro de 2009, que:

não acumulo cargo público.

acumulo legalmente o cargo público de _____ no (a) _____, com jornada semanal de trabalho de _____ horas.

exerço cargo em comissão ou função gratificada.

não respondo a inquérito administrativo.

estou em gozo de aposentadoria / disponibilidade / reserva ou reforma.

Declaro, ainda, estar ciente da proibição de Acumulação Remunerada de Cargos Públicos, na forma disposta pela Constituição da República Federativa do Brasil, em seu Art. 37, Incisos XVI e XVII e pela lei Complementar 11/2009, em seus Artigos 299 do Código Penal - Falsidade Ideológica. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Itabaiana, __ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) Declarante

